



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 040/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências visando à manutenção dos banheiros públicos da Praça João Abdallah abertos durante o dia e o início da noite, possibilitando sua utilização pelos frequentadores do referido espaço público.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 314/2026
Data: 28/05/2026 - Horário: 13:28
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para manter abertos os banheiros públicos existentes na Praça João Abdallah, em horário compatível com a utilização do espaço público, especialmente durante o dia e o início da noite, possibilitando seu uso pelos frequentadores do referido local.

A presente Indicação decorre do fato de que a Praça João Abdallah recebeu obras de revitalização, incluindo a construção de quiosques e banheiros públicos, com o objetivo de proporcionar maior comodidade, acessibilidade e funcionalidade aos munícipes que utilizam o local.

Todavia, conforme relatado por frequentadores, os referidos banheiros permanecem fechados, o que impossibilita sua utilização pela população e compromete a finalidade pública da obra realizada, uma vez que tais equipamentos foram implantados justamente para atender às necessidades dos usuários da praça.

Ressalta-se que a disponibilização dos banheiros públicos é medida de grande relevância, especialmente por se tratar de espaço de convivência, lazer e circulação de pessoas, beneficiando não apenas os frequentadores da praça, mas também servidores públicos, trabalhadores, comerciantes e demais cidadãos que atuam ou transitam nas imediações.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de manter os banheiros abertos durante o dia e o início da noite, promovendo seu fechamento apenas no período noturno, após as 22h, por exemplo, ou em outro horário que se mostre mais adequado à rotina administrativa e à segurança do local.

A medida certamente impactará positivamente os usuários da Praça João Abdallah, garantindo que a revitalização realizada cumpra plenamente sua finalidade.

Diante do exposto, este Vereador indica que sejam adotadas as providências cabíveis para que os banheiros públicos da Praça João Abdallah permaneçam disponíveis para utilização pelos munícipes em horário compatível com o uso do referido espaço público.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de maio de 2026.

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador